



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL N° 044/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG n° 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital do processo de seleção à monitoria bolsista e voluntária do IFMG – *Campus* Ouro Preto, destinadas aos discentes de cursos de **GRADUAÇÃO** Orientados por docentes desta instituição.

1 OBJETIVO GERAL

1.1 O Programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horaria poderá ser pontuado como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes.

2 DOS PLANOS DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

2.1 Cabem às coordenações dos cursos de Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Conservação e Restauro, Licenciatura em Física e Licenciatura em Geografia o envio da lista dos componentes curriculares com monitoria em 2017.2, respeitando os limites com bolsa por curso, para o e-mail graduacao.ouropreto@ifmg.edu.br.

2.2 A Bolsa Monitoria terá o período de vigência de **novembro de 2017 a março de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador ou do estudante monitor.

2.3 Número de bolsas: 10 (dez), sendo 02 (dois) para o curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, 02 (dois) para o curso de Tecnologia em Conservação e Restauro, 02 (dois) para o curso de Tecnologia em Gastronomia, 02 (dois) para o curso de Licenciatura em Física, 02 (dois) para o curso de Licenciatura em Geografia. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Diretoria de Graduação e Pós-Graduação do Campus Ouro Preto poderá redistribuí-las.

2.4 Número de monitoria voluntária: **sem limite**.

2.5 **O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.

2.6 Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - *Campus* Ouro Preto e em regime **de 10 (dez) horas semanais de trabalho**.

2.7 Os estudantes monitores deverão fazer seus horários de atividades (Anexo V) em comum acordo com os docentes orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.8 A formalização da monitoria ocorrerá por meio de termo de compromisso específico entre o IFMG e o estudante monitor na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG).

3 DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação devem:

- a) acessar o link: <https://goo.gl/p6dYqv>
- b) preencher corretamente seus dados no formulário de inscrição;
- c) selecionar a disciplina que deseja concorrer para monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

d) **imprimir** o comprovante que será enviado ao e-mail informado no momento da inscrição on-line e entregá-lo no ato da avaliação para o docente orientador da disciplina selecionada.

3.2 Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar matriculado no curso que oferta a disciplina;
- b) comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- c) não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFMG.

3.3 Poderão participar do Processo de Seleção de Monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula “Matriculado PD” (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

3.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR

4.1 O estudante monitor deverá auxiliar o docente orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à(ao):

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;
- d) apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).

4.2 São deveres do estudante monitor:

- a) desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- b) apresentar a Diretoria de Graduação e Pós-graduação no final do semestre letivo, relatório final de suas atividades (Anexo IX), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

- c) zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - d) entregar, devidamente preenchida e assinada, a Folha de Frequência (Anexo VI) na DGPG até o segundo dia útil de cada mês.
 - d.1) O pagamento da Bolsa Monitoria estará vinculado à entrega deste documento;
 - d.2) A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega das Folhas de Frequência devidamente preenchidas e assinadas.
- 4.3. É vedado ao estudante monitor exercer docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- 4.4 Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados no item 4 (quatro).

5 REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO DOCENTE ORIENTADOR

5.1 O docente orientador deverá:

- a) ser docente dos cursos graduação do IFMG - *Campus* Ouro Preto;
- b) justificar o número de vagas requeridas para monitor bolsista e/ou voluntário, apresentar o objetivo da monitoria, e as atividades que serão realizadas no período de 2017.2, de acordo com o Plano de Monitoria (Anexo II);
- c) supervisionar as atividades do monitor e assinar mensalmente a Folha de Frequência.

6 DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 A seleção dos estudantes monitores será feita sob orientação dos docentes dos respectiva disciplina e sob supervisão da DGPG e coordenações de cursos, sendo que os critérios, datas, locais e horários estão descritos no **Anexo I** deste Edital.
- 6.2 Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar **deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo docente orientador.**
- 6.3 O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção será automaticamente eliminado.
- 6.4 Após o processo classificatório, o docente orientador da disciplina deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo II) e entregar na DGPG dentro do prazo determinado nesse edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

6.5 Os estudantes classificados para monitoria deverão entregar na Diretoria de Graduação e Pós-graduação os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso do monitor bolsista (Anexo VII);
- b) Termo de compromisso do monitor voluntário (Anexo VIII);
- c) Dados do Monitor (a) bolsista e voluntario (Anexo IV).

7 FREQUÊNCIA DOS MONITORES

7.1 A frequência dos monitores bolsistas e voluntários deverá ser registrada pelo docente orientador, nos períodos determinados no cronograma de monitoria para o semestre em curso.

7.2 O registro da frequência dos monitores (Anexo IV) bolsistas deverá ser enviado à DGPG até o segundo dia útil do mês subsequente, para que essa Diretoria possa proceder ao processo de pagamento na Diretoria Administrativa.

7.3 Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

- a) não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas do monitor;
- b) não justifique a falta nas atividades equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horaria mensal, ele será desligado do programa.

8 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

8.1 Será concedida, pela Diretoria de Graduação e Pós-Graduação, Declaração de Monitoria:

- a) ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as exigências do presentes nesse Edital;
- b) ao docente orientador.

9 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa Monitoria e Voluntario para o 2º semestre letivo de 2017 serão divulgadas pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do *Campus*, no *sítio* do *Campus* Ouro Preto e será afixada no mural da DGPG (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

10 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Responsável
Divulgação do Edital	<u>29/09/2017</u>	Direção-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Ouro Preto
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (on-line)	<u>29/09 a 27/10/2017</u>	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	<u>30/10 a 01/11/2017</u>	Docente orientador
Entrega dos resultados de seleção na DGPG	<u>01/11/2017</u>	Docente orientador
Entrega do Plano de Monitoria	<u>06/11/2017 a</u> <u>10/11/2017</u>	Docente orientador
Divulgação dos estudantes selecionados para 2017/2	<u>07/11/2017</u>	Comunicação Social/DGPG
Cadastro de Monitores Selecionados	<u>08/11 e 09/11/2017</u>	Monitores Selecionados/DGPG
Início das atividades	<u>10/11/2017</u>	Estudante monitor/ Docente orientador

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DGPG e coordenações de cursos.

11.3 Os recursos, se houver, deverão ser devidamente fundamentados, apresentados e protocolados na DGPG no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos resultados.

11.4 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos e DGPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.

Registre-se. Publique-se.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

**Anexo I - Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários
e Docentes Orientadores**
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Disciplinas	Critérios	Local/ Data/Horário	Número de Monitores Bolsistas	Número de Monitores Voluntários	Docentes Orientadores
Desenho Auxiliado por Computador	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 16:30 CODARES	1	0	Ana Paula Moraes (Prof. Substituto)
Prática de Restauração I	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 16:00 CODARES	1	0	Cristina Simão e Paola Dias Villas Boas
Direito do Trabalho	Prova	31/10/2017 17:30 CODATGQ	1	1	Simone Cássia Sousa
Introdução ao Direito	Prova	31/10/2017 18:30 CODATGQ	1	1	Simone Cássia Sousa
Cálculo II	Entrevista, Histórico Escolar e Avaliação	30/10/2017 16:30 CODAMAT	1	0	Rodrigo Mendes
Física I	Entrevista e Histórico Escolar	30/10/2017 18:00 CODAFIS	1	0	Fernando Resende
Física III	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 18:30 CODAFIS	0	1	Edio Costa
Cartografia Sistemática e Sistemas de Informações Geográficas (SIG)	Entrevista e Histórico Escolar	31/10/2017 15:00 CODAGEO	1	1	Jairo Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Climatologia e Geomorfologia I	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 15:00 Laboratório de Pedologia	1	0	Elizene Ribeiro
Qualidade e Gestão dos Recursos Hídricos	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 17:00 Laboratório de Pedologia	0	1	Elizene Ribeiro
Geografia Regional	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 17:00 CODAGEO	0	1	Alcione Talaska
Avaliação dos Impactos Ambientais	Entrevista e Histórico Escolar	30/10/2017 17:00 CODAGEO	0	1	Cecília Félix
Habilidades Básicas 2	Entrevista e Histórico Escolar	31/10/2017 17:00 CODAGASTRO	1	0	Adeline Rodrigues
Garde Manger	Entrevista e Histórico Escolar	31/10/2017 16:00 CODAGASTRO	0	1	Luanda Batista Demarchi dos Santos
Coquetelaria e Fundamentos do Vinho	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 16:00 CODAGASTRO	1	0	Cristiano Nogueira Trombini
Gastronomia Brasileira	Entrevista e Histórico Escolar	01/11/2017 17:00 CODAGASTRO	0	1	Luanda Batista Demarchi dos Santos
Total de vagas para monitoria			10	09	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo II – Plano de Monitoria
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Edital nº:
Curso:
Nome da Disciplina:
Carga Horária:
Número de monitores com bolsa:
Número de monitores voluntários:
De acordo com o presente edital explicita as atividades a serem realizadas em comum acordo com o monitor:

Ouro Preto, de de 201 .

Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo III - Lista dos Estudantes Aprovados 2017.2
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Coordenação: _____

Professor: _____

Disciplina: _____

Ordem de Classificação	Nome Completo	Notas	Bolsista (sim o não)	Voluntário (sim ou não)
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				

Ouro Preto, de de 201 .

Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo IV - Dados dos Monitores Bolsistas e Voluntários 2017.2
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Nome Completo:		Curso/Período:	
Data de Nascimento: ____/____/____	CPF:	Identidade N°:	
Endereço (Rua, N°, Complemento):		Bairro:	
E-mail:		Telefone (Para Contato): Fixo: Celular:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Disciplina:			
Docente orientador:			
Ouro Preto, de de 2017.			
_____ Assinatura do Monitor			
_____ Assinatura do Docente Orientador			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo V - Quadro do Horário Semanal
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação
Programa de Monitoria

Nome do monitor:		Curso:		
Disciplina:				
Docente orientador:				
Dia da semana	manhã	tarde	noite	
Segunda-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Terça-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Quarta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Quinta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	
Sexta-feira	___ às ___	___ às ___	___ às ___	

Ouro Preto, de de 2017 .

Assinatura do Docente orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo VII - Termo de Compromisso do Estudante Monitor Bolsista
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 201 .

Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Anexo VIII - Termo de Compromisso do Estudante Monitor Voluntário
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Ouro Preto, de _____ de 201 .

Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DA
DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO IX- Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria
Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Programa de Monitoria

Obs.: Relatório com no máximo 4 (quatro) páginas

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do estudante monitor:

Nome do docente orientador:

Semestre: 2017.2

CORPO DO RELATÓRIO:

Disciplina:

Carga Horária da Disciplina:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO: